

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA - SÃO NICOLAU

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 15/AMRB/2021:

Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Brava, para o ano económico de 2022......476

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – SÃO NICOLAU

Assembleia Municipal

Deliberação nº 15/AMRB/2021

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava reunida em sessão plenária no dia 1 de dezembro de 2021 delibera, nos termos da alínea b), n.º2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, e do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do orçamento

Artigo 1º

Objeto da deliberação

- 1 A presente deliberação aprova o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2022, no montante global de 456.930.690\$00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa escudos), verificando-se uma diminuição de 26,38% em relação ao ano 2021.
- 2- Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37° e 38° da Lei n. $^{\circ}79/VI/2005$, de 05 de setembro.
- 3- É também publicado em anexo o orçamento descriminado do Serviço Autónomo de Água, conforme a regra do n.º 3 do artigo $23^{\rm o}$ do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 2º

Regime geral

- 1 O Orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Ribeira Brava e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para o exercício de 2022.
- 2 Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, bem como a nova classificação das receitas e das despesas públicas, definida pelo Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

Capítulo II

Normas de execução e fiscalização

Artigo 3º

Normas de execução

Ficam definidas, no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6° e 7° da presente deliberação.

Artigo 4º

Normas de fiscalização

- 1 A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano de 2022:
 - a) Avaliar o estado de mobilização das receitas municipais e o contexto da realização de despesas;
 - b) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
 - c) Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua mobilização;
 - d) Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais;

- e) Analisar os balancetes trimestrais do Município que devem ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.
- 2 Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.
- 3 Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3 da disposição legal indicada.

Capítulo III

Disciplina orçamental

Artigo 5°

Execução orçamental

- 1 No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.
- 2 A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.
- 3 A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 6°

Receitas

- 1 A Câmara Municipal fica autorizada a lançar, liquidar e cobrar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de 456.930.690\$00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa escudos), assim distribuídos:
 - a) Receitas correntes ------177.608.303\$00
 - b) Receitas de capital -----213.032.387\$00
 - c) Serviço Autónomo de Água------66.290.000\$00
- 2- O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei e nos regulamentos específicos.

Artigo 7°

Despesas orçamentais

- 1 \dot{E} definido, para o ano de 2022, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:
 - a) Eficácia e eficiência na cobrança das receitas;
 - b) Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;
 - c) Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por factores económicos de natureza conjuntural;
 - d) Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
 - e) Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.
- 2 A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista a execução satisfatória do plano de investimento municipal.
- 3 A Câmara Municipal fica autorizada a realizar despesas até ao limite de 456.930.690\$00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa escudos), assim distribuídos:
 - a) Despesas de funcionamento -----140.808.303\$00
 - b) Despesas de capital -----249.832.387\$00
 - c) Serviço Autónomo de Água ------69.290.000\$00

Artigo 8°

(Despesas com o pessoal)

 $\acute{\rm E}$ fixado em as despesas com o pessoal correspondente a 62.513.376\$00 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e seis escudos).

Artigo 9°

Regime Duodecimal

- 1- Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontra suficientemente descriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimo, salvo, neste último caso as excepções previstas na lei.
- 2- Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos as despesas de investimento.

Capítulo IV

Recurso ao crédito

Artigo 10°

Crédito de curto prazo

- 1 O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2021, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, excetuadas as situações previstas no artigo 63° do Regime Financeiro das Autarquias Locais.
- 2- O crédito para suprir eventuais dificuldades de tesouraria não tem efeitos sobre a dívida pública de médio/longo prazo e deverá ser amortizado no decorrer do ano, em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 8º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.
- 3 Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 11°

Crédito de médio e longo prazo

O recurso ao crédito de longo e médio prazo depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8° do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto n.º163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de março.

Artigo 12°

Encargos e dívidas

- 1 Os órgãos municipais e os seus respectivos serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental de 2022, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n°1 do art.º 44° da Lei n° 79/VI/2005, de 5 de setembro.
- 2 As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica "despesas dos anos anteriores" desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada no número anterior.

Capítulo V

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 13°

Regime geral dos impostos e taxas municipal

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º1 e n.º2 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro.

Artigo 14°

Cobrança das receitas fiscais

- 1 Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislação tributária e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município.
- 2 No decorrer do ano 2022, a Câmara Municipal deve proceder a inventariação das taxas e de outras receitas municipais estabelecidas na lei que não são cobradas no território municipal desencadeando as medidas tendentes à sua efetivação

Artigo 15°

Prioridades e metas fiscais

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais é estabelecida para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do Imposto Unico sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante de 2.000 000\$00, como receita global proveniente desta cobrança.

Artigo 16°

Apuramento das dívidas fiscais

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2021, para eventual cobrança e contabilização nas rubricas correspondentes do orçamento de 2022.

Artigo 17°

Fiscalização do IUP

- 1 A Câmara Municipal desencadeará ações, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Unico sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição na matriz, quer para efeito de transmissão onorosa, for inferior ao valor do mercado.
- 2- Em conformidade com a Lei n. ° 79/V/98, de 7 de dezembro, a Câmara Municipal promoverá condições institucionais junto da Conservatória dos Registos e Notariado, com vista a fornecer periodicamente a CM as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.
- 3 Para o efeito da capacidade fiscalizadora da Administração Fiscal Municipal e para prossecução dos objetivos estabelecidos no n. º 1 deste artigo, a Câmara Municipal deve encetar deligências para constituir uma equipa de avaliação de imóveis que incluirá técnicos municipais.

Capítulo VI

Financiamento do orçamento

Artigo 18°

Fontes de financiamento

- 1 O orçamento municipal para o ano de 2022 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:
 - a) Receitas fiscais, com uma dotação global de 25.400.000\$00, que incluem os impostos municipais;
 - b) Transferências Capital com uma dotação de 186.719.987\$00;
 - c) Transferência Corrente com uma dotação de 101.660.403\$.00;
 - d)Transferências Capital Organizações Internacionais no valor de 24.000.000\$00
 - e) Outras Receitas, com uma dotação global de 35.360.300\$00, que incluem as receitas de rendimentos de propriedade e taxas diversas e montante previsto para a taxa ecológica;
 - f) Activos Financeiros (saldo de gerência), com uma dotação global de 10.000.000\$00;
 - g) Activos não Financeiros, com uma dotação de 7.500.000\$00, subdivididos em Ativos Fixos e Recursos Naturais. Os Ativos Fixos representam a venda de edifícios e outras construções e Maquinaria e equipamentos e os Recursos Naturais traduzema venda de terrenos de domínio público.
- 2 Podem, no entanto, ser colocados a disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Capítulo VII

Artigo 19°

Alterações Orçamentais

- 1- Os órgãos municipais podem, no decurso da execução orçamental alterar o orçamento através da inscrição ou transferência de verbas.
- 2- As alterações da competência da Câmara Municipal são as previstas no artigo 46° da Lei n.º 79/V/2005, de 5 de setembro e obedecem as regras nela estabelecidas.

Artigo 20°

Disposições finais

Sem prejuízos da obrigação da sua publicação no *Boletim Oficial*, o Orçamento Municipal para o ano 2022, deve ser executado, a partir de 1 de janeiro de 2022.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, a 1 de dezembro do ano 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Benvindo Cabral Almeida*.

Orçamento de 2022 Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA I- Receitas co	MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica	gânica				
			Dotação			
Classificação Económica	Descrição	Adminstração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal	Investimento	Total Geral
	Total	177 608 303,00	66 290 000,00	243 898 303,00	213 032 387,00	456 930 690,00
10	RECEITAS	160 108 303,00	59 290 000,00	219 398 303,00		432 430 690,00
01.01	Impostos	25 400 000,00	6 800 000,00	32 200 000,00		32 200 000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	24 000 000,00	1	24 000 000,00		24 000 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	22 000 000,00	1	22 000 000,00		22 000 000,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	2 000 000,00		2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 200 000,00	6 750 000,00	7 950 000,00		7 950 000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	00'0	6 750 000,00			
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado	,	6 750 000,00			
01.01.04.05	Outros impostos					
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 200 000,00	-	1 200 000,00		1 200 000,00
01.01.06	Outros impostos	200 000,00	50 000,00	250 000,00		250 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo					
01.01.06.01.01	Outros	200 000,00	50 000,00	250 000,000		250 000,00
01.03	Transferências	101 660 403,00	-	101 660 403,00	210 719 987,00	312 380 390,00
01.03.01	De Governos estrangeiros					00'00
01.03.01.01	Correntes					
01.03.01.01.03	Donativos directos	1	-	-	-	
01.03.01.01.09	Outras	1	1	-	-	
01.03.01.02	Capital					00'0
01.03.02	De Organizações internacionais				24 000 000,00	24 000 000,00
01.03.02.01	Correntes	1	-	-		
01.03.02.02	Capital	1	-	1	24 000 000,00	
01.03.03	Das administrações públicas	101 660 403,00		101 660 403,00	186 719 987,00	288 380 390,00
01.03.03.01	Correntes					
01.03.03.01.01	Administração Central	101 660 403,00	,	101 660 403,00		101 660 403,00
01.03.03.02	Capital	-	-	-	186 719 987,00	186 719 987,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	186 719 987,00	
01.04	Outras receitas	33 047 900,00	52 490 000,00	85 537 900,00	2 312 400,00	87 850 300,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	4 070 400,00	-	4 070 400,00		4 070 400,00
01.04.01.05	Rendas					
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	00'0		00'0		00'0

			200			
(;; ;; ;; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;			Dotação			
Crassificação Económica	Descrição	Adminstração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal	Investimento	Total Geral
01.04.01.05.04	De terrenos	450 000,00	-	450 000,00		450 000,00
01.04.01.05.05	De habitações	1 750 000,00	-	1 750 000,00		1 750 000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	1 750 000,00	-	1 750 000,00		1 750 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	20 400,00	1	20 400,00		20 400,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100 000,00	-	100 000,00		100 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	11 777 500,00	51 310 000,00	63 087 500,00		63 087 500,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes					
01.04.02.01.07	Venda de água	-	45 000 000,00	45 000 000,00		45 000 000,00
01.04.02.01.09	Outras	1	170 000,00	1		
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços					
01.04.02.02.01	Prestação de serviços					
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	400 000,00	-	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	1	-	1		
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01 01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras	1 500 000,00		1 500 000,00		1 500 000,00
	particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de					
	utilização de edifícios					
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados	400 000,00	1	400 000,00		400 000,00
	nos mercados e feiras					
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos	100 000,00	1	100 000,00		100 000,00
	de medição					
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000,00	-	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas	100 000,00	1	100 000,00		100 000,00
	vias e recintos públicos					
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos	450 000,00		450 000,00		450 000,00
	e uso de jazigos, de ossários e de outras					
	instalações em cemitérios municipais					
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 500,00	-	1 500,00		1 500,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000,00	-	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em	100 000,00	1	100 000,00		
	explorações particulares a céu aberto					
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio núblico municipal	50 000,00	1	50 000,00		
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupacão ou utilizacão do solo, subsolo e	100 000,00		100 000,00		
	espaço aéreo de domínio público municipal					

			Dotacão			
:			Dotação			
Classificação Económica	Descrição	Adminstração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal	Investimento	Total Geral
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	00'0		
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores	00'000 008	-	800 000,00		
	de telecomunicações móveis					
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por	1	1	-		
	unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipias					
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	00'000 09	-	60 000,00		00'000 09
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	116 000,00	-	116 000,00		116 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	4 000 000,00	6 140 000,00	10 140 000,00		10 140 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais					
01.04.02.04.09	Serviços diversos	300 000,000		300 000,00		300 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	650 000,00	1 000 000,00	1 650 000,00		1 650 000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00	1	150 000,00		150 000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	20 000000	•	50 000,00		20 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	200 000,00	550 000,00	750 000,00		750 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250 000,00	450 000,00	700 000,00		700 000,00
01.04.04	Outras transferências	16 500 000,00	-	16 500 000,00	2 312 400,00	18 812 400,00
01.04.04.01	Correntes	16 500 000,00	-	16 500 000,00		16 500 000,00
01.04.04.02	Capital	00'0	-	0,00	2 312 400,00	2 312 400,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00	180 000,00	230 000,00		230 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	180 000,00	230 000,00		230 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	7 500 000,00	1	7 500 000,00	00'0	7 500 000,00
03.01.01	Activos fixos	3 500 000,00	-	3 500 000,00	00'0	3 500 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	-	-	-	-	
03.01.01.01.01	Habitações	-	-	-	-	
03.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	1 500 000,00	1	1 500 000,00	ı	1 500 000,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	-	1	-	ı	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	-	-	-	-	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	2 000 000,00	1	2 000 000,00	1	2 000 000,00
03.01.04	Recursos naturais	4 000 000,00	-	4 000 000,00	00'0	4 000 000,00
03.01.04.01	Terrenos	-	-	_	-	
03.01.04.01.01.02	Vendas de terrenos de domínio público	4 000 000,00	-	4 000 000,00	ı	4 000 000,00
03.02	Activos Financeiros	10 000 000 00	7 000 000,00	17 000 000,00	00'0	17 000 000,00
03.02.01	Mercado interno	-	-	-	-	
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos, certificados de depósito e poupança	10 000 000,00	7 000 000,00	17 000 000,00		17 000 000,00

_
,,
-≅
⊆
ďΩ
500
ō
Ψ
æ
ú
-=
⊏
econó
_
0
0
a
0
ΣŒ
æ
.9
4=
. <u>.</u> 2
S
class
ᇴ
æ
ĕ
_
3
0
×
~
≒
gund
300
ຶຶ
.0
-=
`=
2
:=
_
⊇
₹
Ž
o Mu
do Mu
o do Mu
to do Mu
nto do Mu
ento do Mu
٦
٦
Ë
Ë
Ë
Ë
investim
investim
investim
investim
e de investim
e de investim
e de investim
e de investim
investim
e de investim
e de investim
e de investim
e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
cionamento e de investim
espesas de funcionamento e de investim
espesas de funcionamento e de investim
espesas de funcionamento e de investim
espesas de funcionamento e de investim
II- Despesas de funcionamento e de investim
II- Despesas de funcionamento e de investim
II- Despesas de funcionamento e de investim
espesas de funcionamento e de investim
II- Despesas de funcionamento e de investim

					Unidade	Unidade orgânica				
Classificação Económica	Descrição	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral
	Total Despesas	3 025 664,00	13 187 148,00	1 416 732,00	90 078 755,00	2 356 168,00	279 701 147,00	875 076,00	66 290 000,00	456 930 690,00
02	Despesas Correntes	3 025 664,00	13 187 148,00	1 416 732,00	90 078 755,00	2 356 168,00	43 381 160,00	875 076,00	48 960 000,00	203 280 703,00
02.01	Despesas com pessoal	1 900 664,00	11 437 148,00	1 416 732,00	16 550 260,00	2 031 168,00	28 302 328,00	875 076,00	17 415 000,00	79 928 376,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 900 664,00	11 437 148,00	1 416 732,00	12 800 260,00	2 013 528,00	27 862 328,00	875 076,00	15 215 718,00	73 521 454,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	237 864,00	10 992 348,00	1 416 732,00	12 142 488,00	513 528,00	27 242 328,00	875 076,00	13 835 208,00	67 255 572,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1	10 992 348,00	1 416 732,00	1 416 732,00	-	1 416 732,00	691 116,00	00'0	15 933 660,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1	-	1	5 574 216,00	-	903 564,00		8 868 660,00	15 346 440,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	237 864,00	-	1	4 695 540,00	513 528,00	24 577 908,00	183 960,00	4 966 548,00	35 175 348,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	456 000,00	-	344 124,00	-	-	800 124,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 662 800,00	444 800,00	00'0	657 772,00	1 500 000,00	620 000,00	00'0	931 000,00	5 816 372,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	652 800,00	-		136 464,00	-			1 000,00	790 264,00
02 01.01.02.02	Subsídios permanentes		-			-	470 000,00			470 000,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800,00	-	-	-	-	-	-	244 800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	910 000,00			121 308,00	-		-	500 000,00	1 531 308,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	00'0	-	-	20 000,00	-	20 000,00	-	80 000,00	180 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	00'0	100 000,00		20 000'00	-		-	20 000,00	200 000,00
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	-	300 000,00	1 500 000,00	100 000,00	-	300 000,00	2 400 000,00
02.01.01.02.08	Subsidio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	00'0
02.01.01.03	Dotação provisional	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	449 510,00	449 510,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	1	1	1	00'0		ı	-	50 000,00	50 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1	1	1	00'0		ı	-	399 510,00	399 510,00
02.01.01.03.03	Progressões	1	1	1	00'0		ı	-		00'0
02.01.01.03.04	Reclassificações	1	1	1	00'0		ı	-		00'0
02.01.01.03.05	Reingressos	'	1	,	00'0		1	-	1	00'0
02.01.01.03.06	Promoções	•	-	-	00'0	-	•	-	-	00'0
02.01.02	Segurança Social	00'0	00'0	00'0	3 750 000,00	17 640,00	440 000,00	00'0	2 199 282,00	6 406 922,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	00'0	00'0	00'0	3 750 000,00	17 640,00	440 000,00	0,00	2 199 282,00	6 406 922,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	•	-	-	3 750 000,00	-	•	-	2 075 282,00	5 825 282,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	•	-	-	-	-	•	-	-	
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	00'0	-	10 000,00	-	-	10 000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças	1	-	1	-	17 640,00	430 000,00		124 000,00	571 640,00
	profissionais				-					
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 125 000,00	1 750 000,00	00'0	13 021 356,00	325 000,00	14 698 832,00	00'0	7	52 795 188,00
02.02.01	Aquisição de bens	180 000,00	300 000,00	00'0	1 700 000,00	225 000,00	9 150 000,00	00'0	7 790 000,00	19 345 000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	'	1	,	•		1	-	5 500 000,00	5 500 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	,	1	,	•	200 000,00	300 000,00	-	80 000,00	280 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000,00	100 000,00	,	00'000 009	•	100 000,00	-	230 000,00	1 080 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	100 000,00	-	-	-		-	-	100 000,00

					Unidade	Unidade orgânica				
Classificação	Descrição	Assembleia	Gabinete	Gabinete de			Gabinete	Delegações	Fundos e Serv.	Total Geral
E001101111C4		Municipal	Presidente	Cooperação e Planeamento	Secretaria Gerai	Protecção C. e Bombeiros	Técnico	Municipais	Autón.	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças		-	ı	ı	-	2 500 000,00		250 000,00	2 750 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica				150 000,00	-	-	-		150 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30 000,00	100 000,00	1		-	-	-	1	130 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	00'0		00'0		5 000 000,00	-	950 000,00	5 950 000,000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80 000,00			800 000,00		350 000,00		130 000,00	1 360 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação				100 000,00	-	800 000,00	-	500 000,00	1 400 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	20 000,00			20 000'00	25 000,000	100 000,00	-	150 000,00	345 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	945 000,00	1 450 000,00	00'0	11 321 356,00	100 000,00	5 548 832,00	00'0	14 085 000,00	33 450 188,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-		1	180 000,00	-	-	-	1	180 000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	20 000,00			100 000,00	-	350 000,00	-	350 000,00	820 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	120 000,00			1 750 000,00	-	-	-	150 000,00	2 020 000,00
02.02.02.00.04	Transportes		-		400 000,00		-	1	20 000,00	450 000,00
02.02.02.00.05	Água				1 400 000,00			00'0	2 700 000,00	4 100 000,00
02.02.02.00	Energia eléctrica				1 300 000,00	,		00'0	10 000 000,00	11 300 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	80 000,00		1	1 000 000,00	-	-	-	15 000,00	1 095 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80 000,00	450 000,00		00'0	-	-	-		530 000,00
02.02.02.00	Deslocações e estadas	00'000 009	1 000 000,00	1	300 000,00		200 000,00	-	180 000,00	2 280 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e Segurança					-	-	-	40 000,00	40 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	1 000 000,00	100 000,00	1 200 000,00	-		2 300 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	25 000,00	-	1	3 291 356,00	-	2 798 832,00	-	400 000,00	6 515 188,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida		-	-	500 000,00	-	-	-	-	200 000,00
02.02.02.09	Outros serviços	20 000,00	-	-	100 000,00	-	1 000 000,00	-	200 000,00	1 320 000,00
02.04	Juros e outros encargos	00'0	0,00	00'0	7 183 459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 183 459,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	=	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	7 183 459,00	-	-	-	-	7 183 459,00
02.06	Transferências	00'0	00'0	00'0	1 593 904,00	00'0	00'0	00'0	9 500 000,00	11 093 904,00
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	00'0	1 593 904,00	-	-	-	9 500 000,00	11 093 904,00
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	2 700 000,00	2 700 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	-	-	-	1 593 904,00	-	_	_	6 800 000,00	8 393 904,00
02.07	Benefícios Sociais	00'0	0,00	0,00	21 232 156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 232 156,00
02.07.01	Benefícios sociais			00'0	19 732 156,00					19 732 156,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário									
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação			1	7 219 224,00	1	1	-		7 219 224,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência		-	-	558 648,00		-	-	-	558 648,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares				11 954 284,00		-	-		11 954 284,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-		-	-	-	
02.07.02	Benefícios de assistência social		-	0,00	1 500 000,00	-	-	-	-	1 500 000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	-	1 500 000,00
02.07.02.01.09	Outros		-	-	-	-	-	-	-	
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie		-	1	ı		•	1	•	1
02.08	Outras despesas	00'0	0,00	00'0	30 497 620,00	00'0	380 000,00	0,00	1	31 047 620,00
02.08.01	Seguros		-	-	-		380 000,00	-	00,000 09	440 000,00
02.08.02	Outras despesas	,	,	1	28 212 400,00		1	1	20 000,00	28 232 400,00

					Unidad	Unidade orgânica				
Classificação	Descricão	Assembleia	Gahinete	Gabinete de		Serviço de	Gahinete	Delegarões	Fundos e Serv	Total Geral
Económica		Municipal	Presidente	Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Protecção C. e Bombeiros	Técnico	Municipais	Autón.	
02.08.04	Organizações não governamentais			•	1 430 000,00			•	ı	1 430 000,00
02.08.05	Restituições	-	-	-	30 000 00	-	-	-	10 000,00	40 000,00
02.08.06	Indemnizações	-	-		10 000'00	-	-	-	10 000,00	20 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	00′0	-	-	-	20 000'00	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	815 220,00	-	-	-	20 000'00	865 220,00
03.01	Activos Não Financeiros	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	236 319 987,00	00'0	17 330 000,00	253 649 987,00
03.01.01	Activos fixos	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	236 319 987,00	00'0	17 130 000,00	253 449 987,00
03.01.01.01	Edificios e Outras Construções	-		-	-	00'0	201 471 124,00	-	7 200 000,00	208 671 124,00
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	-			-	00'0	11 000 000,00	-	00'0	11 000 000,00
03.01.01.01.04.01	Aquisições de Edifícios para Ensino	-	-	-	-	-	11 000 000,00	-	00'0	11 000 000,00
03.01.01.01.06	Outras Construções	-	-	•	-	00'0	190 471 124,00	-	7 200 000,00	197 671 124,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	-	-	-	-	-	190 471 124,00	-	7 200 000,00	197 671 124,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	00'0	-	00'0	00'0	0,00	2 000 000,00	-	9 830 000,00	11 830 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte						0,00			00'0
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	-			-	-	00'0	-	2 400 000,00	2 400 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passgeiros	-	-	-	-	-		-	2 400 000,00	2 400 000,00
03.01.01.02.01.06	Motos e Motociclos	-	-	-	-	-	0,00	-	00'0	00'0
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	1	00'0
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios			-	-	-	•	•	180 000,00	180 000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-		180 000,00	180 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo	00'0	-	00'0	00'0	0,00	2 000 000,00	-	250 000,00	2 250 000,00
03 01 01 02 03 01	Aquisições de Equipamento Administrativo			-	•	•	2 000 000 00		00 000 052	2 250 000.00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento						00'0		7 000 000,00	7 000 000,00
	Aquisições de Outra Maquinaria e									
03.01.01.02.04.01	Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	7 000 000,00	7 000 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos	-	-	-	-	00'0	32 848 863,00	-	100 000,00	32 948 863,00
03.01.01.03.09	Outros	-	-	•	-	0,00	32 848 863,00	-	100 000,00	32 948 863,00
03.01.01.03.09.01	Aquisições de Outros Activos Fixos	-		-	-		32 848 863,00	1	100 000,00	32 948 863,00
03.01.04	Recursos Naturais			-	-	0,00	0,00	•	200 000,00	200 000,00
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	-	-	-	-	0,00	-	-	200 000,00	200 000,00
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio público privado		•		•		-	•	200 000'00	200 000'00

MAPA IV- Receitas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação orgânica e económica

Económica	Descrição	Dotação
	Total Geral	66 290 000,00
01	RECEITAS	
01.01	Impostos	6 800 000,00
01.01.01	Impostos sobre o rendimento	
01.01.02	Outros impostos directos	
01.01.03	Imposto sobre o Património	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	6 750 000,00
01.01.04.01	Sobre o consumo	
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 750 000,00
01.01.06	Outros impostos	50 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	
01.01.06.01.01	Outros	50 000,00
01.02	Segurança Social	
01.02.01	Contribuições para a segurança social	
01.03	Transferências	
01.03.01	De Governos estrangeiros	
01.03.02	De Organizações internacionais	
01.03.03	Das administrações públicas	
01.04	Outras receitas	52 490 000,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	
01.04.02	Venda de bens e serviços	51 310 000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	45 000 000,00
01.04.02.01.09	Outras	170 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	6 140 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 000 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	550 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	450 000,00
01.04.04	Outras Transferências	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	180 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	180 000,00
03.02	Activos financeiros	7 000 000,00
03.02.01	Mercado interno	
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança	7 000 000,00

MAPA V- Despesas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação económica e orgânica

Económica		Montante
	Total Geral	66 290 000,00
O2	Despesas	48 960 000,00
02.01	Despesas com pessoal	17 415 000,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	8 868 660,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 966 548,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 000,00
02 01.01.02.02	Subsídios permanentes	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	500 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	80 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000,00
02.01.01.02.07	Formação	300 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	50 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	399 510,00
02.01.02	Segurança Social	,
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 075 282,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profisionais	124 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	21 875 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	5 500 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	80 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	230 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte - Peças	250 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	950 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	130 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	500 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	150 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	,
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	350 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	150 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50 000,00
02.02.02.00.05	Água	2 700 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	10 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	15 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	,
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	180 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	40 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	400 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	200 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	
02.04	Juros e outros encargos	
02.04.01	Juros da dívida pública externa	
U4.U1.U1	ouros da divida publica externa	

02.04.02	Juros da dívida pública interna	
02.05	Subsídios	
02.05.01	A Empresas Públicas	
02.05.02	A Empresas Privadas	
02.06	Transferências	9 500 000,00
02.06.02	Organismos internacionais	
02.06.03	Administrações Públicas	
02.06.03.01.02	Municípios	2 700 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	6 800 000,00
02.07	Benefícios Sociais	
02.07.01	Benefícios sociais	
02. 08	Outras despesas	170 000,00
02.08.01	Seguros	60 000,00
02.08.02	Outras despesas	20 000,00
02.08.04	Organizações não governamentais	
02.08.05	Restituições	10 000,00
02.08.06	Indemnizações	10 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	50 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	17 330 000,00
03.01.01	Activos fixos	17 130 000,00
03.01.01.01	Edificios e Outras Construções	7 200 000,00
03.01.01.01.02	Edificios não residenciais	
03.01.01.01.02.01	Edificios não residenciais	
03.01.01.01.06	Outras Construções	7 200 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	7 200 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	9 930 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	2 400 000,00
	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	2 400 000,00
03.01.01.02.01.06	Motos e motociclos	0,00
	Aquisições de motos e motociclos	0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios	180 000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	180 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo Aquisições de Equipamento	250 000,00
03.01.01.02.03.01	Administrativo	250 000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento	7 000 000,00
00.01.01.02.01	Aquisições de Outra Maquinaria e	7 000 000,00
03.01.01.02.04.01	Equipamento	7 000 000,00
03.01.01.03.09	Outros	100 000,00
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	100 000,00
03.01.04	Recursos Naturais	200 000,00
03.01.04.01.02	Terrenos do dominio privado	200 000,00
03.01,04.01.02.01	Aquisiçoes de terrenos do dominio publico privado	200 000,00

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Import	ância	Total
			Serviços	
		Município	Autónomos	
	Receitas correntes			
1.01	Impostos	25 400 000,00	6 800 000,00	32 200 000,00
1.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
1.03	Transferências	101 660 403,00	0,00	101 660 403,00
1.04	Outras Receitas	33 047 900,00	52 490 000,00	85 537 900,00
3.01	Activos não financeiros	7 500 000,00		
3.02	Activos financeiros	10 000 000,00	7 000 000,00	17 000 000,00
	Total das Receitas correntes	177 608 303,00	66 290 000,00	219 398 303,00
	Receitas de capital	213 032 387,00	0,00	213 032 387,00
	Total das Receitas de capital	213 032 387,00	0,00	213 032 387,00
	Total das receitas	390 640 690,00	66 290 000,00	456 930 690,00
	Despesas de funcionamento			
02.01	Despesas com pessoal	62 513 376,00	17 415 000,00	79 928 376,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	58 305 736,00	15 215 718,00	73 521 454,00
02.01.02	Segurança Social	4 207 640,00	2 199 282,00	6 406 922,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	29 720 188,00	21 875 000,00	51 595 188,00
02.02.01	Aquisição de bens	11 555 000,00	7 790 000,00	19 345 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	18 165 188,00	14 085 000,00	32 250 188,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo - Diversos	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	7 183 459,00	0,00	7 183 459,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	1 593 904,00	9 500 000,00	11 093 904,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	1 593 904,00	9 500 000,00	11 093 904,00
02.07	Benefícios Sociais	21 232 156,00	0,00	21 232 156,00
02.07.01	Benefícios sociais	19 732 156,00	0,00	19 732 156,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
02. 08	Outras despesas	18 565 220,00	170 000,00	18 735 220,00
	Total despesas de funcionamento	140 808 303,00	48 960 000,00	189 768 303,00
	TOTAL ATIVOS NÃO FINANCEIROS(AQUISIÇÕES)	249 832 387,00	17 330 000,00	267 162 387,00
	Total das despesas	390 640 690,00	66 290 000,00	456 930 690,00

	Outras transferências	2 312 400,00				1 312 400,00	1 312 400,00				00'0				0,00					0,00				00'0								00'0						
QJ.	Empréstimo tra	00'0					00'0				00'0				00'0					00'0				00'0								00'0						
FONTES DE FINANCIAMENTO	Organizações Internacionais	24 000 000,00				9 000 000,00	00'000 000 6				00'0				00'0					00'0			1 000 000,00	1 000 000,00								00'0						_
FONTE	Tesouro	186 719 987,00					00'0				00'0				00'0					00'0			200 000,000	200 000,00							10 000 000,00	10 000 000,00			8 000 000,00	1 000 000,00		10 000 000,00
	Orçamento Municipal	36 800 000,00				500 000,00	500 000,00			1 200 000,00	1 200 000,00			300 000,00	300 000,00				800 000,000	1 100 000,00			200 000,00	200 000,00			500 000,00	,	500 000,00			1 000 000,00			1 000 000,00	500 000,00	100 000,00	1 000 000,00
	Total	249 832 387,00				10 812 400,00	10 812 400,00			1 200 000,00	1 200 000,00			300 000,00	300 000,00				800,000,000	1 100 000,00			2 000 000,00	2 000 000,00			500 000,000		200 000,000		10 000 000,00	11 000 000,00			00'000 000 6	1 500 000,00	100 000,00	11 000 000,00
	0					o de Descentralização								das praias			PÚBL.		optoc	UBL.		ais	cção Civil												/aiamona	s desportivos	cia de Brás	calinho
	DESIGNAÇÃO	TOTAL PROGRAMAS	TRANSVERSAL	GÉNERO	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	Implementação Projeto Women's Green - Fundo de Descentralização	TOTAL DO PROGRAMA GÉNERO	IUVENTUDE	Participação e representação dos Jovens	Fundo de apoio ao empreendedorismo Jovem	TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE	PROGRAMA AMBIENTE	Gestão equilibrada dos Recursos Naturais	Campanha de protecção das tartarugas e manutenção das praias	TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE		PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO P	Modernização da Administração Pública	Aquisição de equipamentos administrativos	TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADM. P	PROGRAMA SEGURANÇA	Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	Aquisição de equipamentos e materiais de Protecção	TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA	CAPITAL HUMANO	MACINA EDUCAÇÃO	Reabilitacão de Jardins Infantis	Melhoria da qualidade de ensino primário	Ampliação e beneficiação de Escolas	Melhoria da qualidade de ensino secundário	Continuação do Complexo Escolar da Châzinha	TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	PROGRAMA DESPORTOS	Generalização da prática desportiva	Continuação construção Complexo Desportivo Maiamona	Requalificação e manutenção de equipamentos desportivos	Elaboração projecto campo relvado de Estância de Brás	Início da construção do campo relvado de Juncalinho
	CE DESIGNAÇÃ	TOTAL PROGRAMAS	TRANSVERSAL	GÉNERO	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	02.08.02 Implementação Projeto Women's Green - Fund	TOTAL DO PROGRAMA GÉNERO	JUVENTUDE	Participação e representação dos Jovens	02.08.02 Fundo de apoio ao empreendedorismo Jovem	TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE	PROGRAMA AMBIENTE	Gestão equilibrada dos Recursos Naturais	02.08.02 Campanha de protecção das tartarugas e manutenção	TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE	BOA GOVERNAÇÃO	MINISTRAÇÃO	Modernização da Administração Pública		TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADM. PUBL	PROGRAMA SEGURANÇA	Redução dos riscos provocados por catástrofes natur	03.01.01.03.09.01 Aquisição de equipamentos e materiais de Prote	TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA	CAPITAL HUMANO	Molkaria do munidado do carigo aná conolar	03.01.01.01.04.01 Reabilitação de Jardins Infantis		03.01.01.01.04.01 Ampliação e beneficiação de Escolas	Melhoria da qualidade de ensino secundário	03.01.01.01.04.01 Continuação do Complexo Escolar da Chãzinha	TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	PROGRAMA DESPORTOS	Generalização da prática desportiva	03.01.01.01.06.01 Continuação construção Complexo Desportivo N			03.01.01.01.06.01 Início da construção do campo relvado de Jun

The control of the						FON	FONTES DE FINANCIAMENTO	NTO	
1		p.	DESIGNAÇÃO	Total	Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências
The contract case Fundamental contraction of temporary and temporary		PR	OGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	01		Formação Proffissional direccionada para o emprego e inclusão social						
10 Management Professional Control Profession		12.03.01		200 000,00	200 000,00				
Professional Professional Engineering Control (1982) Professional En		12.03.01	Implementação de um Centro de Formação Profissional	1 000 000,00	1 000 000,00				
Material State Procedarial Cuttorial of particulous outbasing cuttorial set of particulous interaction cuttorial set of particulous interaction cuttorial set of particulous interactions and cuttorial set of particular		01	TAL DO PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1 200 000,00	1 200 000,00	00'0		00'0	00'0
10 10.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0		PR	OGRAMA CULTURA						
Col. Col. Col. Col. Col. Col. Col. Col.	01		Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural						
	01	13.09.01	Criação e funcionamento da Escola de Música da Ribeira Brava	00'000 009	300 000,00	300 000,00			
10 10 10 10 10 10 10 10			Elaboração do plano de conservação e salvaguarda do Património construído	00 000 006		00 000 000			
		.01.02	da Ribeira Brva	300 000,00		300 000,00			
1		3	Elaboração do projeto do Núcleo Museológico da Arte Sacra de Ribeira Brava	300 000,00	300 000,00				
Monthoid de rende de funtescrutures de baide CONFETTIVUDIDE Monthoides Santérias de Buse do Municipio 700 000,00 200 000,00 200 000,00 200 000,00			TAL DO PROGRAMA CULTURA	1 200 000.00	00.000 009	600 000.00	0.00	0.00	0.00
Control Cont		PR	OGRAMA SAÚDE						
CONFECTION OF PROCESSARA A SALDE PROCESSARA A S	03		Melhoria da rede de infraestruturas da saúde						
Total Long Registration of the Procession According to t	01	1.06.01	Reabilitação Unidades Sanitárias de Base do Município	200 000,00	200 000,00	500 000,00			
Control cont			TAL DO PROGRAMA SAÚDE	700 000,00	200 000,00	500 000,00		00'0	00'00
State Price Contant A Greet (LULY UND		8	MPETITIVIDADE						
Construction Construction experimental agra-silvapastoril Signaturian Signatur		PR	OGRAMA AGRICULTURA						
Constitution of the Cons	02		s naturais e desenvolvimento agr						
10 0.0110 0.001	01	11.06.01	Construção de uma minibarragem em Carvoeiros	300 000,00	300 000,00				
10 030.00.00.00 Progressian Progressian Progre	03		Valorização dos recursos económicos e financeiros						
102 1000 0000 000 1 000 0000 000 1 000 000		13.09.01	Programa Emergência para mitigação da seca e Mau Ano Agrícola	4 000 000,00		4 000 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA A CRITCLIUNA FORMA A CRITCLIU		13.09.01	Promoção e valorização da Agricultura	1 000 000,00	1 000 000,00				
Maintained one processarial control and a large and		10	TAL DO PROGRAMA AGRICULTURA	5 300 000,00	1 300 000,00	4 000 000,00	00'0	00'0	00'00
Valoritação dos Produtos da Pesca Valoritação do Santa Defendação de Secadores de pesca de pesca de certa d		PR	OGRAMA PESCA						
10 020100.00.00 100 00.00 100 00.0			Valorização dos Produtos da Pesca						
20 030 10.01 0.00 0.01 Requalificação das casas de Peccadores de Preguíça 1000 000,00 1000 000,00 1000 000,00 1000 000,00 1000 000,00 1000 000,00 1000 000,00 150 00		:.01.02	Criação de um plano de gestão de recursos da pesca	100 000,00	100 000,00				
1000 000,00 1000 00,00 10		1.06.01	Requalificação das casas de pescadores de Preguiça, Carriçal e Estância Brás	4 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00			
04 03.010.01.06.01 Requalificação do Abrigo Carifol de Desca na pala de "Catchor" em Balém 4 500 000,00 500 000,00 4 000 000,00 4 000 000,00 4 000 000,00 4 000 000,00 9 00 9 000 000,00 9 00		1.06.01	Construção de uma unidade de transformação de pescado e gelo em Preguiça	11 000 000,00	1 000 000,00	10 000 000,00			
05 construção do Abrigo (cacifo) de pesca na praia de"Catchor" em Balém 150 000,000 150 000,000 0.00		11.06.01	Requalificação do Ancoradouro de Carriçal	4 500 000,00	200 000,00	4 000 000,00			
06 0.00 to 0.		11.06.01	Construção do Abrigo (cacifo) de pesca na praia de"Catchor" em Balém	150 000,00	150 000,00				
10 10 10 10 10 10 10 10		13.09.01		300 000,00	00'0	300 000,00			
TOTAL DO PROGRAMMA PESCA TOTAL DO PROGRAMMA PESCA TOTAL DO PROGRAMMA PESCA TOTAL DO PROGRAMMA PESCA TOTAL DO PROGRAMMA TURISMO TOTAL DO PROGRAMMA SECTOR PRIVADO TOTAL DO PROGRAMA SECTOR PRIVADO TOTAL DO PR			rcação de pesca semi industrial	7 000 000,00	00'0	7 000 000,00			
Methodia da qualidade dos produtos e serviços do Turismo Methodia da qualidade dos produtos e serviços do Turismo Methodia da qualidade dos produtos e serviços do Turismo Methodia da qualidade dos produtos e serviços do Turismo Methodia da qualidade dos produtos e serviços do Turismo Iluminação do acesso de Juncalinho a Lagoa 800 000,000 150 00,000 15		10	TAL DO PROGRAMA PESCA	27 050 000,00	2 750 000,00	24 300 000,00		0,00	00'0
02 0.30.10.10.10.00.01 Methoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo 800 000,00 <td></td> <td>PR</td> <td>OGRAMA TURISMO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		PR	OGRAMA TURISMO						
02 03.01.01.01.06.01 Illuminação do acesso de Juncalinho a Lagoa 800 000,00 800 000,00 800 000,00 9	01		Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo						
03 0301.01.01.00.001 Valorização da zona balnear de Ponta Cruja 650 000,00 150 000,00 500		10.06.01	lluminação do acesso de Juncalinho a Lagoa	800 000,00		800 000,00			
04 0.00 00.00.00 Fequalificação da zona balnear de "Boca Arbera" - 1ª fase 9 500 000,00 500 000,00 9 000 00		10.06.01	Valorização da zona balnear de Ponta Cruja	650 000,00	150 000,00	500 000,00			
1500 000,000 1500		11.06.01	Requalificação da zona balnear de "Boca Arbera" - 1ª fase	9 500 000,00	200 000,00	9 000 000,00			
Implementação do projeto de valorização e promoção do Parque Natural de 3927 314,00 3927 314,00		11.06.01	Limpeza, Reabilitação e Reconstrução Caminhos Vicinais - Fundo Turismo	1 500 000,00	00'0	1 500 000,00			
TOTAL DO PROGRAMMA TURISMO 15 377 314,00 650 000,00 15 727 314,00 0,00 0,00 0,00			Implementação do projeto de valorização e promoção do Parque Natural de	3 927 314,00		3 927 314,00			
TOTAL DO PROGRAMA TURISMO 16 377 314,00 650 000,00 15 727 314,00 0,00			INIONIE GOLAG						
PROGRAMA SECTOR PRIVADO PROGRAMA SECTOR PRIVADO Dinamização do sector privado Dinamização do Centro de Fomento Pecuário de Calejão 1500 000,00 1000 000,00 1	-	10	TAL DO PROGRAMA TURISMO	16 377 314,00	00'000 059	15 727 314,00	00'0	00'0	00'0
Dinamização do sector privado Dinamização do Sector privado Dinamização do Sector privado Dinamização do Centro de Fomento Pecuário de Calejão 1500 000,00 100		A.	OGRAMA SECTOR PRIVADO						
03.01.01.01.05.01 Reabilitação do Centro de Formento Pecuario de Calejão 1500 000,00 1000 000,	;		Dinamização do sector privado						
1500 000,00 500 000,00 1 000 000,00 0,00			Keabilitação do Centro de Fomento Pecuario de Calejão	1 500 000,00	200 000,000	1 000 000,00			
		2	TAL DO PROGRAMA SECTOR PRIVADO	1 500 000,00	200 000,00	1 000 000,00	00'0	00'0	0,00

	s ncias					0,00					000	8,0					0,00					0.00	/-			0.00	2010						1 000 000,00								1 000 000,00						0,00
	Outras transferências																																1 000								1 000						
NTO	Empréstimo					00'0					00.0	00'0					00'0					00'0				00.0	2012														0,00						0,00
FONTES DE FINANCIAMENTO	Organizações Internacionais					00'0					000	200					00'0					00'0			00'000 000 9	00 000 000 9	20/202 202 2										1 500 000,00		5 000 000,00	1 500 000,00	8 000 000,00						00'0
FONT	Tesouro					00'0			14 021 549,00	7 300 000,00	3 300 000,00	21021			1 871 124,00	4 000 000,00	5 871 124,00		00000	5 000 000 000	1 600 000 00	00'000 009 6			00'0	00.0	20/2			19 800 000,00				10 000 000.00	20 000 000,00						49 800 000,00				3 000 000,00	18 000 000,00	21 000 000,00
	Orçamento Municipal				100 000,00	100 000,00			00'0	0,00	00,0	866		200 000,00	00'0	1 000 000,00	1 500 000,00			00 000 000 8	00'000	3 000 000,00			500 000,00	00.000.005	20(202		00'000 000 9	00'0	1 500 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00	00'0	1 000 000,00	1 500 000,00	300 000,00	00'0	500 000,00	17 300 000,00						00'0
	Total				100 000,00	100 000,00			14 021 549,00	7 500 000,00	3 300 000,00	24.042.243.043		500 000,00	1871 124,00	5 000 000,00	7 371 124,00		00 000 0	3 000 000 000 8	1 600 000 00	12 600 000,00			6 500 000,00	00.000.005.9	20/222 202 2		00'000 000 9	19 800 000,00	1 500 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00	13 000 000.00	20 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00	300 000,00	5 000 000,00	2 000 000,00	76 100 000,00				3 000 000,00	18 000 000,00	21 000 000,00
	DESIGNAÇÃO	INFRAESTRUTURAÇÃO	PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Melhoria da gestão do território, solos e cadastro	Plano detalhado de Topo Vermelho em parceria com INGT	TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	Aquisição de equipamentos de saneamento	Construção de casas de banno	TOTAL DO BOCEPAMA SANEAMENTO BÁSICO	PROCEDAMA CECTÃO DOS BECLIESOS LÍCUSIOS	Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público	Construção de reservatórios de água para consumo e rega	Ligação domiciliária de água em habitações de familias desfavorecidas	Prospecção de água de furos	TOTAL DO PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação	Projecto carrillos Vicinais (Linip., Teabil. e Tecorist.) Dominificação o manitonção estradas o acessos minicipais	Conclusão construição de uma nonte metálica	TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	PROGRAMA ENERGIA	Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes	Construção do campo solar da dessalinizadora da Preguiça para melhoria de	TOTAL DO PROGRAMA ENERGIA	PROGRAMA REOUALIFICACÃO URBANA E HABITACÃO	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação	Requalificação Urbana	Reabilitação de acessibilidades - PRRA/Eixol	Reabilitação de Cemitérios	Conclusão da praça de Marquinha em Fajã de Baixo	Construção de uma praça em Estáncia de Bras Renazação e manutenção de edifícios municipais	Restauro e requalificação do Centro Histórico de Ribeira Brava	Construção do Mercado da Fajã - 1ª fase	Construção de Parques Infantis	Construção de um Centro Multiuso em Morro	Reabilitação do Cahafariz em Lompelado	Construção de uma Piscina Municipal	Construção de um lar para acolhimento dos idosos	TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA	COESÃO SOCIAL	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	Construção e reabilitação de Habitações - PNH	Reabilitação de Habitações - PRRA/EixoII	TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇAO SOCIAL
	PROJECTO				01 02.02.02.01.03.01						03.01.01.01.06.01			03.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	03 03.01.01.01.06.01				02 03 01 01 05 01						17 03:01:01:01:00:01			03.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01			05 03.01.01.01.06.01				10 03.01.01.01.06.01	11 03.01.01.01.06.01		13 03.01.01.01.06.01						03.01.01.01.06.01	
	SUBPROGRA			01	0			10	0	ا د	٥	H	01	0	0	0	-		010	ی اد) 0	,	-	05		١	-	10	_	0	0	0	ی اد	0 0	0	0	1	1	1	1				10	ا ت	٥	
•	МАЯБОЯЧ		10			•	05		\dagger	\dagger		60	_				-	04	\dagger	\dagger	\dagger		05	4		1	90	_				1	\dagger	\dagger						\exists			05			\dashv	
	EIXO	90				•				T							-			T	t						F	L						t	L							90				1	

MAPA XI- Resumo das operações financeiras do Municipio, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

S
₹.
3
-
۳,
9
2
D
>
=
щ
S
Ě
O
\sim
\simeq
2
4
Ž
OP
O
S
4
2
7
0
ž
2
2
S
шí
8
-

	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimentos	TOTAL	% Parcial	%
TOTAL DAS RECEITAS	177 608 303,00	66 290 000,00	243 898 303,00	213 032 387,00	456 930 690,00		100,00
01 RECEITAS	160 108 303,00	66 290 000,00	226 398 303,00	213 032 387,00	439 430 690,00	100,00	96,17
01.01 Impostos	25 400 000,00	6 800 000,00	32 200 000,00		32 200 000,00	7,33	7,05
01.03 Transferências	101 660 403,00	00'0	101 660 403,00		312 380 390,00	71,09	68,36
01.04 Outras receitas	33 047 900,00	52 490 000,00	85 537 900,000	2 312 400,00	87 850 300,00	19,99	19,23
O3 O2 Activos financeiros	00,000,000,00	00,0	17 000 000,00	00,0	7 000 000 000	3 87	3 72
TOTAL DAS DESPESAS	140 808 303.00		207 098 303,00	249 832 387.00	456 930 690,00		100.00
02 DESPESAS	140 808 303,00	48 960 000,00	189 768 303,00	249 832 387,00	189 768 303,00	100,00	41,53
02.01 Despesas com pessoal	62 513 376,00	17 415 000,00	79 928 376,00	00'0	79 928 376,00	42,12	17,49
02.02 Aquisição de bens e serviços	29 720 188,00	21 875 000,00	51 595 188,00	00,00	51 595 188,00	27,19	11,29
02.04 Juros e outros encargos	7 183 459,00	00,0	7 183 459,00	00,0	7 183 459,00	3,79	1,57
02.06 Transferências	1 593 904,00	9 500 000,00	11 093 904,00	00,0	11 093 904,00	5,85	2,43
02.07 Benefícios sociais	21 232 156,00	00'0	21 232 156,00	00,00	21 232 156,00	11,19	4,65
02.08 Outras despesas	18 565 220,00	170 000,000	18 735 220,00	00,00	18 735 220,00	9,87	4,10
US.UT ACIIVOS IIAO IIIIAIICEIIOS			00,000 0cc /1		20, 102 30,,00	140,70	30,47
INVESTIMENTO				249 832 387,00			
Auto financiamento				36 800 000,00			
Financiamento interno				189 032 387,00			
Financiamento externo				24 000 000,00			
	Total de Receitas	Receitas	Total de	Total de Despesas	Déficit/superávit Global	Global	
	390 640 690,00	00,069	390 64	390 640 690,00	00'0		
03.02 ACTIVOS FINANCEIROS	10 000 000,00		03.03 PASSIVOS FINANCEIROS	NANCEIROS	-13 15	150 817,00	
03.02.01 Mercado Interno			03.03.01 Mercado Interno	Interno			
03.02.01.02 Depósitos, certificados de depósito	10 00	000000	03.03.01.02 Depós	03.03.01.02 Depósitos, certificados de d	J	00,00	
03.02.01.02.01 Constituição	10 000	000000	03.03.01.02.01 Constituição	nstituição	S	0,00	
03.02.01.02.02 Levantamentos	00'0		03.03.01.02.02 Levantamentos	antamentos	3	0,00	
03.02.01.04 Empréstimos concedidos	00'0		03.03.01.04 Empréstimos obtidos	stimos obtidos	-13 15	150 817,00	
03.02.01.04.01 Empréstimos concedidos	00'0		03.03.01.04.01 Empréstimos obtidos	préstimos obtidos	3	0,00	
03.02.01.04.02 Amortizações de empréstimos c	00'0		03.03.01.04.02 Am	03.03.01.04.02 Amortizações de emprés	13 15	13 150 817,00	
TOTAL DE OPERAÇÕES ACTIVAS	ÖES ACTIVAS		TOTAL DE OPEF	TOTAL DE OPERAÇÕES PASSIVAS			
10 000 000,00			-13 15	-13 150 817,00	-3 15	150 817,00	
	2	NECESSIDADES DE EINANCIAMENTO	ANCIAMENTO				
DÉFICT GLOBAL			FINANCIAMENTO			GAP	
00'0			-3 150 817,00		-3 15	-3 150 817,00	

	Quadro de	Pessoal			
Pessoal	em regime carreira, pessoal quadro	especial, pes	soal dirigent	e e equiparado	s
GRUPO DE PESSOAL	Cango / Funcão	Nivel/	Lugares	Lugares	Lugares
GRUPO DE PESSOAL	Cargo/Função	Ref ^a .	Ocupados	Propostos	por preencher
Quadro	Director de Gabinete do Presidente	III	1	1	0
Especial	Assessores do Presidente	III	1	2	1
_	Secretário(a) do Presidente	II	1	1	0
	Condutor Auto-Ligeiro	I	1	1	0
	Total		4	5	1
Pessoal Dirigente	Secretário(a) Municipal	IV	1	1	0
	Director(a) do Gabinete Técnico	IV	1	1	0
	Director(a) Gab. Plan. E Cooperaç	IV	1	1	0
	Directores Serviço	III	0	7	7
	Total		3	10	7
Delegados Municipais	Delegado Municipal		1	2	1
	Total		1	2	1
	Técnico senior	III	0	6	4
	Técnico Senior	II	4	10	6
Pessoal	Técnico Senior	I	0	6	6
Técnico	Técnico	III	0	4	4
	Técnico	II	0	4	4
	Técnico	I	3	10	7
	Total		7	40	31

Cargos	Lugares previstos no quadro de Pessoal Vigente	Lugares previstos no quadro de pessoal proposto	Lugares por preencher
Pessoal em R. Especial	4	5	1
Pessoal Dirigente	3	10	7
Delegados Municipais	1	2	1
Pessoal Regime Carreira	7	40	31
	15	57	40

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, a 1 de dezembro do ano 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, Benvindo Cabral Almeida.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação nº 175/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO OLHO LARGO"......128

Extrato de publicação de sociedade nº 176/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de amortização quotas e cessação de funções, da sociedade comercial denominada: "EXPLORAFRICA, LDA"

Extrato de publicação de associação nº 177/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO TARRAFAL DE MONTE TRIGO"......128

Extrato de publicação de sociedade nº 178/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram registadas as alterações da sociedade comercial denominada: "MOTÁ CONSTRUÇÕES LDA".......128

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

Extrato de publicação de associação nº 175/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada "Associação Olho Largo", com sede no Centro de Juventude do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, NIF 592380297, sem património inicial, cujo objeto social é Promover o desenvolvimento comunitário; Promover o desenvolvimento sustentável; Promover a igualdade de oportunidades; Reforçar e capacitar o talento humano; Reforçar o capital social, ambiental, urbano e rural; Criar e implementar programas de educação formal e não formal, privilegiando a capacitação de agentes multiplicadores; Promover o trabalho em rede entre associações e outras entidades a nível local, regional, nacional e internacional. Obriga-se pela intervenção e as assinaturas conjuntas do presidente e do vice-presidente da direção e é representada perante terceiros pelo presidente da direção.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: Alícia Patrícia da Cruz da Luz.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo Extrato de publicação de sociedade nº 176/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório, a meu cargo, se encontra exarado um registo de amortização quotas e cessação de funções, da sociedade comercial Explorafrica, Lda, com sede na cidade do Porto Novo, com o capital social de 40.000\$00, matriculada na Conservatória/Cartório do Porto Novo sob o número 267848820/2333820130830. Quota amortizada - 20.000\$00 - Titular — António José Ferreira Monge Valente Garcias; Cessação de funções - António José Ferreira Monge Valente Garcias - Cargo — gerente;

Capital - 40.000\$00

Sócios e quotas: Ricardo José Cabrita Sequeira Dias - Quota – 20.000\$00; Cláudio José Cabrita Sequeira Dias - Quota – 20.000\$0.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: Alícia Patrícia da Cruz da Luz.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo Extrato de publicação de associação nº 177/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada "Associação dos agricultores do Tarrafal de Monte Trigo", com sede em Tarrafal de Monte Trigo, concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, NIF 590320890, sem património inicial, cujo objeto social é o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agroindústria e todas as atividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados, enquanto produtores agropecuários da ilha de Santo Antão. Obriga-se pela assinatura do presidente da direção e mais dois membros da Direção e é representada perante terceiros, em Juízo e fora dele, pela direção ou pelo presidente da direção.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: Alícia Patrícia da Cruz da Luz.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo Extrato de publicação de sociedade nº 178/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, foram registadas as seguintes alterações da sociedade comercial "Mota Construções Lda.", com sede em Ribeira de Corujinha, cidade do Porto Novo, matriculada sob o número 284606006/3311020170214: Divisão, Cessão e unificação de quotas.

Quota dividida: 600.000\$00- Titular: Jailson Melício Silva - Quotas resultantes: $300.000\$00;\,300.000\00

Cedente: Jailson Melício Silva - Quotas transmitidas: 300.000\$00; 300.000\$00.

Cessionários: Lenine dos Santos Rocha e Balduina Maria Duarte

Quotas unificadas: 1.700.000\$00+300.000\$00; 1.700.000\$00+300.000\$00

Quotas resultantes: 2.000.000\$00; 2.000.000\$00

Sócios e quotas: Lenine dos Santos Rocha - Quota: 2.000.000\$00; Balduina Maria Duarte - Quota: 2.000.000\$00

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.